



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Quarta-feira, 06 de abril de 2022

Ano V | Edição nº 782

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	5
Ratificação	5
Concursos Públicos/Processos Seletivos	5
Edital de Chamamento	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.capeladoalto.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14
Praça São Francisco, 26
Telefone: (15) 3267-8800
Site: www.capeladoalto.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46
Praça São Francisco, 60
Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176
Site: www.camaracapeladoalto.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Capela do Alto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.capeladoalto.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quarta-feira, 06 de abril de 2022

Ano V | Edição nº 782

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 218/2022 **de 05 de abril de 2022.**

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando que através do Edital de Chamamento nº 04/2022 a Prefeitura Municipal de Capela do Alto, está contratando psicólogo por prazo determinado;

Considerando a necessidade de uma Comissão para avaliar os documentos apresentados pelos candidatos;

RESOLVE:

1º - A Comissão para análise dos documentos solicitados através do Edital Chamamento 04/2022 para contratação temporária de psicólogo fica assim constituída:

- 1- Elvira Narcisa de Moraes Dias – RG nº 24.227.350-6
- 2- Andrea Marques Acosta Knittel – RG nº 20.330.667-3
- 3 - Elizete Corrêa Cleto – RG 20.835.782-8

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 05 de abril de 2022.

PÉRICLES GONÇALVES **PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO
DIRETORA DEPART. RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 219/2022 **de 05 de Abril de 2022.**

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no Inciso III do artigo 2º da Lei nº 1.129/2002;

Considerando que o servidor efetivo, Sr David Antunes Nogueira Neto, PEB III – Inglês, encontra-se afastado sem remuneração de suas funções desde o dia 01/09/2021, com previsão de retorno às suas atividades para o dia 01/09/2023;

Considerando que a ausência da profissional causa prejuízo no andamento dos serviços e no aprendizado dos alunos na unidade escolar em que o servidor encontra-se lotado;

Considerando a existência de Cadastro de Reserva em vigor para

o emprego de PEB III INGLÊS;

RESOLVE:

1º - Admitir por prazo determinado até **05/04/2023**, para prestar serviços como **PEB III INGLÊS**, o (a) Senhor (a) **JAIR PLACIDINO DOS SANTOS SOBRINHO**, portador (a)

da CIRG nº **32.334.596-7**, CTPS **97132/177**, profissional devidamente habilitado (a) para a função, aprovado (a) na 11ª (Décima-primeira) colocação na classificação do Cadastro de Reserva do Concurso Público 01/2021;

2º - O (A) nomeado (a) no artigo anterior fica enquadrado (a) na referência 1A da Tabela de Vencimento da Classe de Docentes.

3º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão a conta das dotações consignadas ao (à) Secretaria Municipal de Educação no orçamento vigente do presente exercício, suplementadas se necessário.

4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 05 de Abril de 2022.

PÉRICLES GONÇALVES **PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO DIRETORA
DEPTO. DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 220/2022 **de 5 de Abril de 2022.**

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de contratação de **MEDICO PLANTONISTA** para o (a) Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

1º - Admitir para o quadro de pessoal o (a) Senhor (a) **KARINA MOREIRA SIMÕES**, portador (a) da CIRG nº **47.438.449-4**, PIS nº **190.37867.03/3**, CTPS **35221/340**, aprovado (a) na **5ª (Quinta)** colocação da classificação final do **Concurso Público 01/2021** para o emprego de **MEDICO PLANTONISTA**.

2º - O (A) referido (a) empregado (a) receberá o valor unitário de R\$ 1096,45 (Hum mil, noventa e seis Reais e quarenta e cinco centavos) por plantão de 12 (doze) horas, e será reajustado na mesma proporção e mesma época da atualização da Tabela de Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Capela do Alto.

3º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão a conta das dotações consignadas ao (à) Secretaria Municipal de Saúde no orçamento vigente do presente exercício, suplementadas se necessário.

4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à partir de 5 de Abril de 2022.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 5 de Abril de 2022.

PÉRICLES GONÇALVES **PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quarta-feira, 06 de abril de 2022

Ano V | Edição nº 782

Página 3 de 5

e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por
afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO
DIRETORA DEPTO DE RECURSOS HUMANOS

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quarta-feira, 06 de abril de 2022

Ano V | Edição nº 782

Página 4 de 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Tiradentes, n.º 60 Capela do Alto - SP
CEP 18.195-000 ☎ (015) 3267-1210

PORTARIA SME Nº 02/2022

de 05 de abril de 2022.

Elvira N de Moraes Dias, Coordenadora Geral da Educação de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais e, conforme disposto na Lei 1373/2007, Capítulo XXVI e Lei Complementar 079/2017:

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir Acúmulo Legal ao docente abaixo relacionado:

- I. Glaucia Cristina Silva Buzato, RG: 23.630.443-4, PEB II efetiva na EMEF "Ricardo Puccetti", Capela do Alto- SP, pretende acumular como PEB III Português com jornada reduzida na EMEIF "Francisco Mariano de Almeida", Capela do Alto - SP. Acúmulo legal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capela do Alto, 05 de abril de 2022.


Elvira N. de Moraes Dias

COORDENADORA GERAL DE EDUCAÇÃO


ANDRÉA MARQUES ACOSTA KNITTEL
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Registrada e publicada por afixação nesta SME e publicada no Diário Oficial do município, data supra.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quarta-feira, 06 de abril de 2022

Ano V | Edição nº 782

Página 5 de 5

Licitações e Contratos

Ratificação

Processo Administrativo nº 109/2022

Dispensa 075/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Péricles Gonçalves, Prefeito do Município de Capela do Alto de acordo com o Parecer Jurídico. Ratifica e Homologa a dispensa de licitação com base no artigo 24 Inciso II da lei 8.666/93 e alterações posteriores, com vistas à Dispensa de Licitação para aquisição de maletas personalizadas para notebook (confeccionada em tecido jeans e brasão da Prefeitura Municipal).

Capela do Alto, 04 de Abril de 2022.

Péricles Gonçalves - Prefeito Municipal

Processo Administrativo nº 114/2022

Dispensa 077/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Péricles Gonçalves, Prefeito do Município de Capela do Alto de acordo com o Parecer Jurídico. Ratifica e Homologa a dispensa de licitação com base no artigo 24 Inciso II da lei 8.666/93 e alterações posteriores, com vistas à Dispensa de Licitação para aquisição de produtos para que sejam confeccionados ovos da páscoa para os assistidos da Secretaria de Promoção Social.

Capela do Alto, 05 de Abril de 2022.

Péricles Gonçalves - Prefeito Municipal

Processo Administrativo nº 087/2022

Dispensa 078/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Péricles Gonçalves, Prefeito do Município de Capela do Alto de acordo com o Parecer Jurídico. Ratifica e Homologa a dispensa de licitação com base no artigo 75 Inciso II da lei 14.133/2021 e alterações posteriores, com vistas à Dispensa de Licitação para aquisição de 27 (vinte e sete) conjuntos de mesas para refeitório, para as Escolas de Ensino Infantil e Ensino Fundamental

Capela do Alto, 05 de Abril de 2022.

Péricles Gonçalves - Prefeito Municipal

Processo Administrativo nº 112/2022

Dispensa 079/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Péricles Gonçalves, Prefeito do Município de Capela do Alto de acordo com o Parecer Jurídico. Ratifica e Homologa a dispensa de licitação com base no artigo 24 Inciso II da lei 8.666/93 e alterações posteriores, com vistas à Dispensa de Licitação para aquisição e recargas de extintores dos Departamentos da Municipalidade.

Capela do Alto, 05 de Abril de 2022.

Péricles Gonçalves - Prefeito Municipal

Processo Administrativo nº 097/2022

Dispensa 080/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Péricles Gonçalves, Prefeito do Município de Capela do

Alto de acordo com o Parecer Jurídico. Ratifica e Homologa a dispensa de licitação com base no artigo 75 Inciso II da lei 14.133/2021 e alterações posteriores, com vistas à Dispensa de Licitação aquisição de cortinas blackout e kit de varão para escolas do ensino infantil e ensino fundamental.

Capela do Alto, 05 de Abril de 2022.

Péricles Gonçalves - Prefeito Municipal

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital de Chamamento

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PMCA 04/2022

A Prefeitura Municipal de Capela do Alto - SP está contratando por prazo determinado, pelo prazo de 06 (seis) meses em caráter emergencial, para provimento do emprego previsto no quadro abaixo:

Emprego	Nº vagas	Escolaridade/Requisitos/Carga horária Semanal	Salário Base
Psicólogo	01	Curso Nível superior completo em Psicologia; Registro no Conselho de Classe/ 30 horas semanais.	R\$ 1.818,70

Os interessados deverão protocolar junto ao setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Capela do Alto, situado à Av Prof Castorino de Almeida, s/n (prédio do Ganha Tempo), Centro, Capela do Alto/SP, no prazo de **06.04.2022 à 14.04.2022**, das 08:30 às 12:00 hrs e das 13:00 às 16:00, de segunda a sexta-feira, os seguintes documentos: CURRICULUM, comprovante de residência, cópia de RG, cópia da carteira do conselho de classe, número de telefone atual e certidão comprovando o tempo de atuação na área. Maiores informações pelos telefones: 15 - 32678800 / 32678808. A análise dos documentos recebidos será realizada pela comissão designada para este fim e, como critério de avaliação para classificação final, será considerado o profissional com maior tempo de atuação na área e, em caso de empate, será considerado o profissional de maior idade. Todos os atos relativos ao presente Edital de Chamamento serão divulgados no site da Prefeitura www.capeladoalto.sp.gov.br e Diário Oficial Eletrônico do Município. Prefeitura Municipal de Capela do Alto, 05 de abril de 2022. Péricles Gonçalves-Prefeito Municipal.